



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 022- 2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020-2025
30-06-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia trinta do mês de junho do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 024/2025– Sessão ordinária do dia 23/06/2025.</u>			
Tipo		Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Ofício REGOV/CV	Nº0472/2025/	VANESSA ADELE KRUMMENAUER BRIGO Assistente Pleno Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE Coordenador de Filial Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR	Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. O crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 20/06/2025, no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 944750/2023 - Operação 1088011-41, firmado com Município de Rio Bonito do Iguaçu, assinado em 23/10/2023, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “pavimentação em vias públicas urbanas”.
Ofício REGOV/CV	Nº0473/2025/	VANESSA ADELE KRUMMENAUER BRIGO Assistente Pleno Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE Coordenador de Filial	Crédito de Recursos- Autorização de Início de Objeto Automática no Tranferegov.br Referente: CR 944750/2023/Ministério das Cidades/ CAIXA. Objeto: Pavimentação de vias Públicas Urbanas- Rua Santo Expedito entre outros.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



	Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR	
Parecer Nº022/2025.	Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº019/2025.
Parecer Nº030/2025.	Comissão Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 019/2025.
Parecer Nº031/2025.	Comissão Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº020/2025.
Parecer jurídico Nº041/2025.	Procuradora jurídica Drª Adriana Peres.	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº019/2025.
Parecer jurídico Nº042/2025.	Procuradora jurídica Drª Adriana Peres.	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº020/2025.

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

• Não há

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº019/2025 em regime de urgência**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº020/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que institui a Rede Municipal de Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº009/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº011/2025 em regime de urgência**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº041/2014 de 17/06/2014.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

• Não há

2. PALAVRA LIVRE



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de junho de 2025.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente